

1593

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

FCAP ENP06 201405043784 04/09/14 17:22:19124436 01/30925

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

**FABRÍCIO DAZZI**, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Julho de 2014.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Julho de 2014.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 1.040.476,49.

159M

5. A Recuperanda gera em torno de 85 empregos diretos e diversos indiretos.

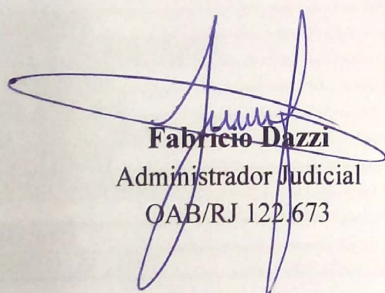
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 4.773.627,55, com média mensal de R\$ 681.946,79.

7. Em 31/07/2014 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 13.225,31, estoques de R\$ 228.953,02 e recebíveis de R\$ 3.380.866,05.

8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular. Não obstante continuar apresentando prejuízo.

Nos termos de Direito;  
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2014.



**Fabricio Dazzi**  
Administrador Judicial  
OAB/RJ 122.673



**José Vanderlei Masson dos Santos**  
Perito Contador  
CRC/SP 124747-0/07 – S - RJ